



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/12/2023

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 e no § 3º do art. 110, ambos da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 59717/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 012, de 18 de janeiro de 2023, à servidora **ARIELLY DAZILIO DE ARAUJO**, matrícula nº 57332, ocupante do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 20 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390037003800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 21/12/2023 10:20

Checksum: **34B68FD79D44084D659949A14956A1A107A30FD40183D15D10412C9DCF3BFEB8**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 21/12/2023 11:42

Checksum: **1325D5A4EFDCE263240C8F136223206D3338C7203AAE976DF25D2E8EAD6AA3**

